





34 A concessão do Título está condicionada à entrega dos exemplares finais da Tese, bem como o
35 cumprimento de todos os requisitos dispostos no Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em
36 Engenharia Química/UFAL e do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação “*Stricto*
37 *Sensu*” da UFAL.
38 Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a
39 presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a)
40 discente, atestando ciência do que nela consta. Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como
41 comprovante de titulação se apresentada junto à declaração do PPGEQ/UFAL informando que não há
42 pendências atividades acadêmicas.

Em 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Rodolfo Junqueira Brandao (Orientador - PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. João Inácio Soletti (Co-orientador – PPGEQ/UFAL)

Prof^ª. Dr^a. Suellen Mendonça Nascimento (PPGEQ/UFAL)

Prof^ª. Dr^a. Marcela Vieira Caixeta Machado (UFU)

Prof. Dr. Marcos Antonio de Souza Barrozo (UFU)

Prof. Dr. Rondinelli Moulin Lima (UFES)

Cleyla Janey Peixoto Calheiros